



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 07/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2012

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2012 -----> Op. Orçamental: 2.608.889,13 €
Op. Não Orçamental: 603.023,72 €

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, o Vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para:
- dizer que tinha uma listagem dos autos levantados pela GNR, os quais eram instruídos pela Câmara e pretendia saber quem fazia a instrução dos processos levantados pela GNR. Se era o Gabinete Jurídico ou era o próprio Gabinete Florestal, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que os autos eram instruídos pelo Gabinete Jurídico. Retomando a palavra o vereador **Francisco Vaz** sugeriu que o Gabinete Florestal passasse diretamente a fazer a instrução desses processos, uma vez que os seus técnicos trabalhavam diretamente nessa área.
- O vereador **Ernesto Cunha** tomou a palavra para dizer que, na última reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, também tinham solicitado que, para além do Gabinete Jurídico, o Gabinete Florestal tivesse também uma palavra a dizer.
- perguntar se o pedido formulado pelo Clube de Caça e Pesca do Sabugal a solicitar energia elétrica para uma quinta que possuíam na Colónia Agrícola Martim Rei, já tinha alguma solução. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha sido enviado para o Serviço de Apoio ao Associativismo. -----

- ❖ A Vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para:
- perguntar qual o ponto de situação dos *protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia*, pois embora constassem da ordem de trabalhos, os mesmos não tinham sido enviados. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, havia uma declaração de cabimento, e os protocolos tinham de ser feitos com obras específicas, ou seja, para cada obra tinha de ser feita uma delegação de competências, e a maioria das Juntas de Freguesia tinham apresentado o Plano de Atividades e Orçamento mas, não tinham apresentado orçamento de obra específico. O documento presente à reunião era apenas para aprovar a cabimentação de 1.000.000,00€ para as Juntas de Freguesia. Assim que as Juntas de Freguesia fossem solicitando a execução da obra, verificava-se se a Junta dispunha de saldo suficiente para a

obra pretendida. Se tivesse o técnico elaborava a necessária informação que, posteriormente, iria à reunião para aprovação.

- relativamente ao *fornecimento de gasóleo*, saber o porquê da mudança de fornecedor. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha sido aberto procedimento para o seu fornecimento, contudo o mesmo tinha ficado deserto, pois o fornecedor anterior, mesmo tendo sido convidado não tinha concorrido. Tinha sido aberto novo procedimento que ainda não estava concluído. Acrescentou ainda que este seria o último fornecimento de gasóleo, pois iriam passar a consumir gás. -----

❖ O vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para:

- relativamente à **BTL**, onde tinha estado presente, dizer que achava que o concelho tinha estado bem representado. A nível da representação oficial, no dia do concelho, e na impossibilidade de estar o Presidente tinha tido a representação da Vice-presidente;
- perguntar qual o ponto de situação das **Residências Assistidas “Ofélia Club”**, que já tinha solicitado em reunião anterior. O **Presidente da Câmara** em resposta disse que há cerca de 3-4 anos tinha sido abordado por um investidor privado para a construção do empreendimento das Residências Assistidas. Na altura por uma questão de espaço foi direcionado para Malcata, em virtude desta Freguesia dispor do espaço necessário para o investimento apresentado. O investidor aceitou o local, tendo sido presente à reunião de câmara uma declaração de compromisso por parte do investidor, em que a Câmara disse que estava disponível para ceder o terreno mediante o pagamento de um preço simbólico. Contudo, a ideia era que de imediato tivesse havido a aquisição dos terrenos por parte da Câmara, bem como o projeto aprovado e emitido o respetivo licenciamento da obra, o que não se verificou. A Câmara para poder responder ao investidor, relativamente ao local onde o projeto deveria ser implantado, teria de notificar o investidor no sentido de inviabilizar o projeto, em virtude do Ministério do Ambiente não ter aprovado a alteração necessária para implantar o aldeamento que, neste momento apenas permite a utilização de 2 ha. para construção, e não podendo fazer isso, está-se a aguardar, inclusive o próprio promotor. Informou ainda que no momento não havia nenhum compromisso com o investidor, pois a declaração de compromisso apenas tinha uma validade de 2 anos. Relativamente a este assunto, a **Vice-presidente** disse que, na BTL tinha estado representado o Grupo Visa Beira que, tinha um aldeamento do género, que já estava a iniciar a construção na Barragem da Aguireira;
- dizer que fora abordado pela **Liga dos Combatentes**, tendo inclusive cartas que tinham sido dirigidas à Câmara, a solicitar que lhes fosse disponibilizado um espaço maior, em virtude

de no momento apenas disporem de um quarto com dimensão bastante reduzida. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria verificar o assunto;

- relativamente ao Contrato de Gestão a celebrar com a **Empresa Municipal Sabugal+**, perguntar se já tinha havido “Visto” do Tribunal de Contas, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que apenas tinham recebido um officio a solicitar mais elementos;
- se o Secretário de Estado já tinha respondido ao pedido formulado à **Procuradoria Geral da República** relativamente à *Opção Gestionária*. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que ainda não tinha sido recebida nenhuma resposta. -----

Pelas 11 horas o **Presidente da Câmara** teve de se ausentar da reunião, passando a dirigir os trabalhos a Vice-presidente. -----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a ata da reunião ordinária de 29/02/2012 e da reunião extraordinária de 10/02/2010. Não participou na votação e discussão da ata de 10/02/2012 o Vereador Joaquim Ricardo, por não ter estado presente. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 05/03/2012 a 14/03/2012. -----

ISENÇÃO DE TAXAS

- ❖ Face à informação prestada pelo Serviço de Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar** do pagamento de taxas relativas à construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, sito no Sítio da Tapada dos Sete Cús, Lote 19, Freguesia de Sabugal, nos termos do n.º 3 do art. 14.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal, a **Victor Emmanuel Antunes e esposa Liliana Cunha Figueira Antunes**. -----

e

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **declarar o Hotel Rural do Cró**, a construir no Parque Termal do Cró, de Interesse para o Turismo, conforme requerido pela empresa Natura Empreendimento, S.A. -

CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** os pedidos de emissão de *certidões de compropriedade*, seguintes:

- formulado por **Carina Marques Rocha Fernandes**, na qualidade de representante dos comproprietários Maria do Céu Nunes e Maria da Purificação Costa, para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Bendada, Concelho de Sabugal, sob o n.º 1627, localizado em Tapadas, Freguesia de Bendada, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----
- formulado por **Carina Marques Rocha Fernandes**, na qualidade de representante dos comproprietários Joaquim dos Santos Costa, Maria do Céu Nunes, Olívia de Jesus Costa Martins, Maria Goreti dos Santos Costa e Maria da Purificação Costa, para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Bendada, Concelho de Sabugal, sob o n.º 1630, localizado em Tapadas, Freguesia de Bendada, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----
- formulado por **Carina Marques Rocha Fernandes**, na qualidade de representante dos comproprietários Joaquim dos Santos Costa, Maria do Céu Nunes, Olívia de Jesus Costa Martins, Maria Goreti dos Santos Costa e Maria da Purificação Costa, para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Bendada, Concelho de Sabugal, sob o n.º 1565, localizado em Outeiros, Freguesia de Bendada, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----
- formulado por **Carina Marques Rocha Fernandes**, na qualidade de representante dos comproprietários Joaquim dos Santos Costa, Maria do Céu Nunes, Olívia de Jesus Costa Martins e Maria Goreti dos Santos Costa, para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Bendada, Concelho de Sabugal, sob o n.º 1412, localizado em Barrocas, Freguesia de Bendada, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----
- formulado por **Carina Marques Rocha Fernandes**, na qualidade de representante dos comproprietários Maria do Céu Nunes, Olívia de Jesus Costa Martins e Maria Goreti dos Santos Costa, para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Bendada,



f

Concelho de Sabugal, sob o n.º 1409, localizado em Barrocas, Freguesia de Bendada, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----

- formulado por **Carina Marques Rocha Fernandes**, na qualidade de representante dos comproprietários Joaquim dos Santos Costa, Maria do Céu Nunes, Olívia de Jesus Costa Martins, Maria Goreti dos Santos Costa e Maria da Purificação Costa, para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Bendada, Concelho de Sabugal, sob o n.º 1444, localizado em Ladeira, Freguesia de Bendada, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----
- formulado por **Carina Marques Rocha Fernandes**, na qualidade de representante dos comproprietários Maria do Céu Nunes e Maria da Purificação Costa, para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Bendada, Concelho de Sabugal, sob o n.º 1419, localizado em Rosmaneira, Freguesia de Bendada, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----
- formulado por **Maria José Mateus Salzedas**, na qualidade de cabeça de casal da herança de Inácia Salzedas (comproprietários: Maria Aldina Salzedas e José Augusto Salzedas Mateus), para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Santo Estevão, Concelho de Sabugal, sob o n.º 928 e na Conservatória do Registo Predial com o n.º 211, localizado no Cão da Fonte, Freguesia de Santo Estevão, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----
- formulado por **Maria José Mateus Salzedas**, na qualidade de cabeça de casal da herança de Inácia Salzedas (comproprietários: Maria José Mateus Salzedas, Maria Aldina Salzedas e José Augusto Salzedas Mateus), para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Santo Estevão, Concelho de Sabugal, sob o n.º 997 e na Conservatória do Registo Predial com o n.º 212, localizado no Areal, Freguesia de Santo Estevão, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

- ❖ Da carta enviada pelos **Comboios de Portugal, E.P.E.** a informar da *supressão do serviço rodoviário alternativo entre a Covilhã e a Guarda*. Relativamente a este assunto a vereadora **Sandra Fortuna** apresentou a proposta que se transcreve:

4

“ O abandono do processo de modernização do troço da Linha da Beira Baixa entre a Covilhã e a Guarda é mais um passo para o isolamento e a desertificação do nosso Concelho, obrigando quem aqui mora e os sabugalenses que, vivendo a sul do País, ou em regiões servidas por aquela linha férrea, a utilizar apenas o meio de transporte rodoviário.

A lógica é sempre e a mesma, a de confundir qualidade de serviço público com poupanças financeiras, como se o direito de cada português ao acesso em situação de igualdade daqueles serviços se medisse em mais ou menos euro!

Somos poucos, mas somos iguais em direitos ao de qualquer outro português.

Não aceitamos que, pouco a pouco, nos vão empurrando para a decisão de encerrar o Concelho, mudando-nos todos para o litoral!

Não aceitamos que nos coloquem perante situações de factos consumados, numa atitude que mais não é que a da condenação sumária à asfixia social e económica.

Obrigar quem queira deslocar-se às nossas terras por comboio a percorrer meio país, é de quem prefere encerrar de forma cega o serviço ferroviário, independentemente de questões de equidade social e territorial, ou de princípios de maior valia ambiental.

Num momento em que as deslocações rodoviárias custam cada vez mais, fruto dos preços exorbitantes dos combustíveis e da introdução de portagens nos principais acessos, o Governo da república encerra uma alternativa válida e economicamente mais vantajosa.

Assim, o Executivo Municipal do Sabugal, reunido em 14 de Março de 2012:

Manifesta o seu total repúdio face ao encerramento do troço da Linha da Beira Baixa entre a Covilhã e a Guarda.” -----

Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. -----

- ❖ Do email enviado pela ANMP – Associação de Municípios Portugueses a enviar a **Resolução do Conselho Diretivo da ANMP** relativa à *Proposta de Lei n.º 44/XII – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.* -----

TERMAS DO CRÓ

- ❖ Deliberado, por unanimidade:

- **transferir** para a Empresa Municipal Sabugal + a gestão da época termal de 2012 do Balneários das Termas do Cró.
- **aprovar** o *Preçário das Termas do Cró*, que se transcreve:

CRÓ TERMAL – PREÇÁRIO

	PREÇO
INSCRIÇÃO	25,00
CONSULTA MÉDICA	25,00
TÉCNICAS DE IMERSÃO	
BANHO GERAL DE IMERSÃO	4,50
BANHO GERAL DE IMERSÃO C/ SUB.	5,00
BANHO DE IMERSÃO COM AEROBANHO	7,00
HIDROMASSAGEM	7,00
TÉCNICAS DE DUCHE	
HIDROPRESSOTERAPIA	5,50
DUCHE JACTO	3,75
DUCHE CIRCULAR	3,00
DUCHE PEDIDAIX	4,00
DUCHE MASSAGEM VICHY	8,50
TÉCNICAS DE PISCINA - ACTIVAS	
PISCINA DE MOBILIZAÇÃO GERAL	5,00
PISCINA DE MOBILIZAÇÃO GERAL + CORREDOR DE MARCHA	6,00
CORREDOR DE MARCHA	5,50
CORREDOR DE MARCHA VASCULAR	5,00
TÉCNICAS DE VAPOR	
VAPOR PARCIAL AOS MEMBROS	3,00
VAPOR PARCIAL À COLUNA	4,00
BERTHOLLAIX	4,50
VIAS RESPIRATÓRIAS TÉCNICAS DE ORL	
NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL	2,50
IRRIGAÇÃO NASAL	2,50
PULVERIZAÇÃO FARÍNGEA	2,50
AEROSOL TERMAL/SÓNICO	2,50
OUTRAS TÉCNICAS	
MASSAGEM TERAPÊUTICA 30'	15,00
MASSAGEM TERAPÊUTICA LOCALIZADA 15'	8,00
MERCHANDISING	
KIT VIAS RESPIRATÓRIAS	30,00

<i>TRATAMENTOS BEM-ESTAR</i>	<i>PREÇO</i>
HIDROMASSAGEM (15')	8,00
AEROBANHO (15')	8,00
BANHO CACAU-LIMA (15')	12,00
BANHO DO CRÓ (15')	12,00
DUCHE JACTO (5')	6,50
DUCHE MASSAGEM VICHY (12')	10,00
DUCHE MASSAGEM VICHY 4 MÃOS (15')	22,00
DUCHE MASSAGEM VICHY ESFOLIANTE (12')	12,00
DUCHE MASSAGEM VICHY CRÓ (12')	12,00
DUCHE MASSAGEM VICHY CACAU-LIMA (12')	12,00
THALAXION (10')	7,50
BANHO TURCO (30')	5,00
SAUNA (30')	5,00
GINÁSIO (60')	4,00
<i>MASSAGENS</i>	
MASSAGEM LOCALIZADA PURE ALTITUDE (20')	20,00
MASSAGEM GERAL PURE ALTITUDE (50')	35,00
MASSAGEM D'EL TORO (30')	30,00
MASSAGEM SRA. DOS MILAGRES (55')	45,00
MASSAGEM CRÓ (60')	50,00
MASSAGEM CAPEIA (60')	60,00
MASSAGEM ENCERRO (60)	60,00
<i>ROSTO</i>	
CUIDADO SUAVIDADE (masculino/feminino 50')	30,00
BOL D'AIRE PURE (pedras quentes 80')	50,00
LIFT ALPES (anti-rugas 80')	50,00
<i>CORPO</i>	
ESFOLIAÇÃO CRISTAUX DE NEIGE (30')	15,00
ESFOLIAÇÃO SRA. DOS MILAGRES (30')	15,00
ESFOLIAÇÃO CRÓ NATURE (30')	15,00
ENVOLVIMENTO COMME LA NEIGE (55')	30,00
ENVOLVIMENTO ARGILA ROSA E 3 MINERAIS (55')	30,00
ENVOLVIMENTO JASMIM (55')	30,00
ENVOLVIMENTO CRAMBERRY (55')	30,00
ARRAIANO (esf. + env.) (80')	40,00
MEDITERRÂNEO (esf. + env.) (80')	40,00
REMINERALIZANTE (esf. + env.) (80')	40,00
BEM-ESTAR MÁGICO DO CRÓ (esf. + env.) (80')	60,00
<i>CORPO E ROSTO</i>	
SPA CACAU RELAX (120')	70,00
SPA VIP-CRÓ (120')	70,00

4'

PROGRAMAS BEM-ESTAR – PREÇÁRIO

PROGRAMAS BEM-ESTAR	PREÇO
1 DIA	
CRÓ BASIC	7,00
Piscina Lúdica (60') + Sauna ou Banho Turco (30')	
CRÓ DESCOBERTA	20,00
Piscina Lúdica (60') + Aerobanho (15') + Vichy Cró (15')	
CRÓ TOTAL RELAX	42,00
Piscina Lúdica (60') + Aerobanho (15') + Massagem Geral Pure Altitude (50')	
CRÓ REAFIRMANTE (Corpo)	52,00
Piscina Lúdica (60') + Duche de Jacto (5') + Massagem Sr.ª dos Milagres (55')	
CRÓ PURIFICANTE	45,00
Aerobanho (15') + Esfoliação e Envolvimento (90')	
CRÓ SLIM/PERNAS CANSADAS	28,00
Piscina Lúdica (60') + Thalaxion (12') + Massagem Localizada Pure Altitude (20')	
CRÓ CAPEIA	38,00
Piscina Lúdica (60') + Hidromassagem (15') + Massagem D'el Toro (30')	
2 DIAS	
CRÓ TOTAL RELAX	62,00
1.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Aerobanho (15') + Massagem Geral Pure Altitude (50')	
2.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Vichy Cró (12') + Sauna ou Banho Turco (30')	
CRÓ PURIFICANTE	64,00
1.ª Dia: - Aerobanho (15') + Esfoliação e Envolvimento (90')	
2.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Sauna ou Banho Turco (30') + Vichy Esfoliante (15')	
CRÓ REAFIRMANTE (Corpo e Rosto)	90,00
1.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Duche de Jacto (5') + Massagem Sr.ª dos Milagres (55')	
2.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Thalaxion (12') + Cuidado Suavidade Rosto (50')	
CRÓ SLIM/PERNAS CANSADAS	50,00
1.ª Dia - Piscina Lúdica (60') + Thalaxion (12') + Massagem Localizada Pure Altitude (20')	
2.ª Dia – Piscina Lúdica (60') + Vichy membros inferiores (12) + Thalaxion (12')	
CRÓ VIP	110,00
1.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Aerobanho (15') + Massagem Geral Pure Altitude (50')	
2.ª Dia: - Cuidado Suavidade rosto (50') + Esfoliação e Envolvimento corpo (90')	



3

3 DIAS

CRÓ TOTAL RELAX	100,00
<i>1.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Aerobanho (15') + Massagem Geral Pure Altitude (50')</i>	
<i>2.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Vichy Cró (12') + Sauna ou Banho Turco (30')</i>	
<i>3.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Duche de Jacto (5') + Cuidado Suavidade rosto (50')</i>	
CRÓ VIP	130,00
<i>1.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Aerobanho (15') + Massagem Geral Pure Altitude (50')</i>	
<i>2.ª Dia: - Piscina Lúdica (60') + Vichy Cró (12') + Sauna ou Banho Turco (30')</i>	
<i>3.ª Dia: - Cuidado Suavidade rosto (50') + Esfoliação e Envolvimento corpo (90')</i>	

- **Autorizar** a abertura da Época Termal a partir de 02/04/2012. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** que ao mapa de expropriações aprovado em reunião de 07/08/2009 e de 26-05-2010, relativo à obra de “**Construção de Residências Assistidas “Ofélia Club”**” seja efetuada uma correção de valores no que concerne à parcela n.º 20 (propriedade de António Joaquim Corceiro), com o artigo matricial n.º 992. Assim dum valor de 2.760,00€ (aprovado por deliberação de 09/11/2011), passa para 3.200,00€, com fundamento na informação prestada pela divisão com o registo n.º 2165 datada de 20/10/2011. -----
- ❖ Deliberado, por maioria, **autorizar** a venda da Escola Velha da Freguesia de Vale das Éguas aos herdeiros de Anselmo Leitão pelo valor de 1,00€, permitindo assim a regularização da compra aprovada por deliberação de 05/08/2005, conforme consta na informação prestada pela divisão com o registo n.º 602 datada de 05/3/2012. Na votação registaram-se os votos a favor da Vice-presidente e dos vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e as abstenções dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. Pela Vereadora **Sandra Fortuna**, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, foi feita a **declaração de voto** seguinte: “*Abstivemo-nos por não dispormos de informação sobre se a venda foi feita em hasta pública ou por venda direta*”. -----

EQUIPA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- ❖ Carta de **José Carlos Carrilho Nobre**, residente na Rua das Hortas, n.º 11, Freguesia de Soito, a solicitar uma **indeminização pelos prejuízos causados na sementeira de nabos**, no âmbito da reconstrução de coletor de saneamento na Freguesia de Soito. Deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido de indemnização, conforme parecer prestado pelo Eng. Tavares que consta da informação prestada pelo serviço com o registo n.º 484 datada de 22/02/2012. -----



SERVIÇO DE CULTURA JUVENTUDE DESPORTO E ASSOCIATIVISMO

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** os *fatores de ponderação e avaliação* de acordo com o artigo 27º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo serviço com o registo n.º 607 datada de 06/03/2012. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** os **Protocolos** a celebrar com a **Pró-Raia** tendo o encargo financeiro no valor de 24.000,00€ (transferindo trimestralmente o montante de 6.000,00€) e com a **ADES – Associação de Desenvolvimento do Sabugal**, com o encargo financeiro no valor de 20.000,00€ (transferindo trimestralmente o montante de 5.000,00€), nos termos dos disposto nos artigos 19º, 21º e 27º do Regulamento de Apoio ao Associativismo e da informação prestada pelo serviço com o registo n.º 585, datada de 02/03/2012. -----

DIVISÃO DE EXECUÇÃO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento da cedência, por Armando Afonso Martins, de uma parcela de terreno, para a construção de um **reservatório de água** destinado à povoação de Badamalos, no âmbito da obra de “*Execução das Redes de Água e Saneamento de Batocas e Badamalos*”, **assumindo** a Câmara o compromisso de retirar da parte não ocupada do terreno quaisquer pedregulhos que aí sejam lançados durante os trabalhos, bem como a regularização da superfície. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **agradecer** a sua cedência. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Parecer prévio nos termos do artº 26º do OGE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do artº 26 do OGE, **parecer prévio favorável** à prestação de serviços de continuidade para o “**Sistema Integrado de Gestão de Bibliotecas - mindPrisma**”, cujo valor base é de 1.848,00€/ano (1.848,00€ x 3 = 5.544,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do artº 26 do OGE, **parecer prévio favorável** para a prestação de serviços de “**Funções de Médico do Trabalho**”, cujo valor base é de 550,00€/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do artº 26 do OGE, **parecer prévio favorável** para a prestação de serviços de “**Manutenção do Sistema de Coorporate TV implementada na Câmara Municipal do Sabugal**”, cujo valor base é de 2.546,00€/ano (2.546,00€ x 3 = 7.638m,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

SUSPENSÃO DE TRABALHOS

- ❖ Deliberado, por maioria, **autorizar a suspensão dos trabalhos** da obra de “**Percurso de Interpretação ao Longo da Margem Esquerda da Albufeira do Sabugal**” pelo prazo de 60 dias, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra e o disposto no artº 365º do Código dos Contratos Públicos. Na votação registaram-se os votos a favor da Vice-presidente e do vereador Ernesto Cunha e as abstenções dos vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches, Joaquim Ricardo e Sandra Fortuna. Foram feitas as **declarações de voto** seguintes:

Vereadora **Sandra Fortuna**: “*A proposta de suspensão de uma empreitada consignada em Maio e apenas iniciada em Janeiro, demonstra mais uma vez o que os vereadores do partido Socialista vêm dizendo sobre o desnorte e a incapacidade do Sr. Presidente e os senhores vereadores do PSD em gerir o Município do Sabugal.*”

As razões invocadas para se suspender os trabalhos são tantas, que não percebemos como desde o momento em que se iniciou a elaboração do Projeto, passando pelo concurso e consignação, e, ainda, nos nove meses que decorreram até ao início das obras, não houve ninguém que tenha percebido coisas tão evidentes como são, por exemplo, mandar reparar caminhos que estão abaixo do nível do NPA da Albufeira, ou, ou pior ainda, são propriedade particular!

As razões da suspensão, e as alterações a que a empreitada vai ser sujeita, coloca-nos ainda a dúvida sobre se o que realmente vai ser executado tem alguma coisa a ver com o que foi concursado inicialmente.

Seria assim bom que o Sr. Presidente mandasse os Serviços Jurídicos analisar esta situação, para não se cair, mais uma vez, na situação de serem colocados `a aprovação deste Executivo Municipal propostas feridas de ilegalidade!

Por tudo isto, e não deixando mais uma vez de lamentar a forma menos rigorosa com o que a maioria relativa do PSD traz os assuntos para discussão e votação, abstenho-nos, e estaremos atentos às alterações que venham a ser decididas, para, mais uma vez, não sermos coniventes com qualquer tipo de ilegalidade.” -----

Vereador **Joaquim Ricardo**: “*Durante mais de um ano procedeu-se à elaboração do projeto que depois de feita a respetiva apresentação (com toda a pompa e circunstância) abriu-se o respetivo procedimento concursal (em 2010) que terminou com a apresentação do Plano de Segurança em 18 de Janeiro de 2012, pelo adjudicante. Durante todo este espaço de tempo foram vários os técnicos responsáveis (externos e da câmara) que acompanharam o respetivo processo. Passados mais de*

três anos que durou todo este procedimento e depois de garantido o respetivo financiamento e iniciados os trabalhos, eis que recebemos a notícia de que os trabalhos teriam que ser suspensos porque o percurso projetado está submerso pelas águas da albufeira. Confesso que fiquei incrédulo com a notícia! Isto é, nenhum dos técnicos envolvidos no projeto e no seu acompanhamento detetou esta falha monstruosa e quiçá, até ridícula, digna de divulgação pública para que o exemplo não se repita noutras paragens.

E agora, brevemente, iniciar-se-á uma outra telenovela: Ao adjudicante será lícito solicitar indemnização financeira e mais tarde teremos aqui uma proposta de aprovação de mais uns tantos milhares de euros para trabalhos a mais. Este é só mais um exemplo, entre muitos, que infelizmente acontecem regularmente na nossa autarquia.

Senhor Presidente, o mal está feito e infelizmente não temos outro remédio senão ultrapassar mais este obstáculo. Mas a “culpa não há-de morrer solteira”. Por isso, proponho que seja aberto imediatamente um inquérito para que se apurem responsabilidades. Mas seja qual for o resultado desse inquérito, o responsável máximo está já identificado: É o senhor!. -----

PLANO TRABALHOS DEFINITIVO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar o Plano de Trabalho Definitivo** da obra “**Execução das Redes de Água e Saneamento de Batocas e Badamalos**”, com fundamento na informação do fiscal da obra e o disposto no artº 361º do Código dos Contratos Públicos. -----

EDP

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento do valor de 141,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativo à **Ampliação da Rede Elétrica de Iluminação Pública na Rua Confluente com a Rua da Lamosa**, Freguesia de Santo Estevão, com fundamento no orçamento apresentado pela EDP com o registo n.º 1700 datado de 24-02-2012. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar**, com fundamento no disposto no nº 6 do artº 68 do Código dos Contratos Públicos, a **consulta a terceiros** no âmbito da análise de propostas para “**Concessão da Exploração Comercial e Turística do Balneário Termal do Cró**” conforme solicitado pelo Júri do concurso no ponto 4.2 constante da ata n.º 1 da Fase de Análise de Propostas. -----

--- Sendo treze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -